



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5657 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 566/2025-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 294/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCAS GUEDES ANEIRAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gratuidade, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.411, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 565/2025-A.P., 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 294/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Chefe do Setor de Gratuidade	CS	GLASNEY LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Atendimento Comunitário	CS	LUCAS GUEDES ANEIRAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 564/2025-A.P., DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 293/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO MARIA VENÂNCIO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Contador Geral do Município, símbolo DGA, da Controladoria Geral do Município - CGM, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.443, de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 563/2025-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 293/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOÃO MARIA VENÂNCIO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe da 2ª Divisão de Controle Interno, símbolo CS, da Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

PORTARIA Nº. 562/2025-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 293/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, RONALDO JOSÉ RÉGO DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Contador Geral do Município, símbolo DGA, da Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 561/2025-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 292/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal Educação - SME, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Simb	Nome
Encarregado de Serviços	ES	FABIANO DE OLIVEIRA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	SAMUEL JOSEPH ALBUQUERQUE SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 560/2025-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 291/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DANIELLA RODRIGUES DE LUNA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.341, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 559/2025-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 291/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DANIELLA RODRIGUES DE LUNA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização Urbanística e Ambiental, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 558/2025-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 117/2025-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração de MÚCIO MOURA DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, contida na portaria nº. 390/2025-A.P., de 24 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 001/20234 SMG
 OBJETO: Termo de Distrato ao Contrato firmado entre a YBYRA PATRIMONIAL e a Secretaria Municipal de Governo – SMG
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SMG-20231479600
 PREVISÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93.
 O presente Termo de Distrato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir da data desta publicação.
 PRIMEIRO DISTRATANTE – SERGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE – Secretário Municipal de Governo.
 SEGUNDO DISTRATANTE – YBYRA PATRIMONIAL LTDA - Representante Legal da Empresa MARCELO GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 428/2025-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20241755849,
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA THAYNÁ DA SILVA ANDRADE, matrícula nº. 73.114-1, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 07/01/2025 a 21/01/2025 e de 12/02/2025 a 26/02/2025.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2025.
 PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
 Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 411/2025-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20250072036,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Simb	Exercício	Período
ANDREA PAULA DA SILVA	65.537-6	Chefe do Setor de Acompanhamento de Operações	CS	2024/2025	03/02/2025 a 04/03/2025
ARTHUR LISBOA VILLAR DE MELO JUNIOR	73.105-5	Diretor de Departamento de Concessões e Permissões e Autorizações.	DD	2024/2025	10/02/2025 a 11/03/2025
BRENO FERNANDES VALLE	72.660-5	Chefe do Setor de Produção de Mudanças	CS	2024/2025	03/02/2025 a 04/03/2025
CROMÁCIO BARROS	72.713-2	Diretor do Departamento de Iluminação Pública	DD	2024/2025	13/02/2025 a 14/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
 Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 406/2025-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20241761296,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor OLEDDIA ANNUSKA LEAL DE MESQUITA, matrícula nº. 65.677-0, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento da Dívida Ativa Ajuizada e Cobrança Administrativa, símbolo DD, da Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2024/2025, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
 Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 399/2025-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20240364475,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 19.02 a 10.03.2025, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2023/2024, da servidora MAGALI ROSSANA FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº. 72.784-7, Diretor do Distrito Sanitário Oeste, símbolo DD, da Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, concedida através da Portaria nº. 4107/2024-GS/SEMAD, de 02 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de julho de 2024, interrompida através da Portaria nº. 246/2025-GS/SEMAD, de 27 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
 Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 395/2025-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMAD-20240782552,
RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, o período de 16/01/2025 a 03/02/2025, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JAILSON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.505-5, Diretor do Departamento de Informática, símbolo DD, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 3734/2024-GS/SEMAD, de 19 de junho de 2024, publicada no dia 21 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
 Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 356/2025-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no SME-20250023280,
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida à servidora JULIANA KARLA GOMES LYRA DOS SANTOS, matrícula nº.72.214-5, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, concedida através da Portaria nº 915/2024-GS/SEMAD, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 352/2025-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SECOM-20250091162,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ LUIZ PEREIRA, matrícula nº. 65.568-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2024/2025, no período de 10/02/2025 a 09/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
 Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 309/2025-GS/SEMAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SME-20241489545,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora IANDYA MARIA MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula nº. 17.560-9, Professor, N2-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2008/2013), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
 Secretário Municipal de Administração

***TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 90.029/2024-SEMAD

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240746009-SMS

– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de soluções parenterais de pequeno e grande volume, soluções degermantes e saneantes.

Adjudicatário: 3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME, CNPJ: 41.263.941/0001-03, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
01	Ácido acético 5 % - 1000 ml	14	Frasco	R\$ 29,99
29	Solução de lugol forte 5%-1000 mL	30	Frasco	R\$ 130,00

Adjudicatário: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
03	Água bidestilada para injeção - 10 mL	650.000	Ampola	R\$ 0,22

Adjudicatário: F. WILTON C. MONTEIRO LTDA, CNPJ: 07.055.280/0001-84, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
04	Água bidestilada para injeção - 250 mL - Sistema fechado	30.000	Bolsa/Frasco	R\$ 4,32
33	Solução de ringer lactato (cloreto de sódio 6mg/ml + cloreto de potássio 0,3mg/mL + cloreto de cálcio 0,2mg/mL + lactato de sódio 3mg/mL) - solução injetável 500 mL - sistema fechado	40.000	Bolsa/Frasco	R\$ 6,98

Adjudicatário: MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 21.681.325/0001-57, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
05	Água bidestilada para injeção - 500 mL - Sistema fechado	36.000	Frasco	R\$ 4,89

Adjudicatário: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.602.864/0001-86, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
06	Álcool etílico 70 % hidratado, indicado como antisséptico tópico para ser usado na pele- frasco 1000 mL	120.000	Frasco	R\$ 5,79
26	Hipoclorito de sódio 1% -5000 mL	22.000	Galão	R\$ 6,89

Adjudicatário: HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS-LTDA, CNPJ: 49.506.242/0001-40, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
08	Álcool etílico absoluto 99%1000mL	3.200	Frasco	R\$ 8,87
42	Vaselina líquida para uso dermatológico - 1000 mL	300	Frasco	R\$ 38,16

Adjudicatário: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
09	Bicarbonato de sódio 8,4% - 1meq/mL solução injetável 10 mL.	20.000	Ampola	R\$ 0,93
10	Bicarbonato de sódio 8,4% - 1meq/mL solução injetável 250 mL.	1.200	Bolsa/Frasco	R\$ 26,51
11	Cloreto de potássio 19,1% -2,56 meq/mL solução injetável 10 mL.	65.000	Ampola	R\$ 0,48
14	Cloreto de sódio 10% - 1,7meq/mL Solução injetável 10mL	15.000	Ampola	R\$ 0,48

Adjudicatário: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,CNPJ: 16.553.940/0001-48, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
12	Cloreto de sódio 20% - 3,4 meq/mL, Solução injetável 10mL	18.000	Ampola	R\$ 0,47
13	Cloreto de sódio 0,9% - 0,154 meq/mL solução injetável 10mL	12.000	Ampola	R\$ 0,32
35	Solução de sulfato de magnésio 10% (100 mg/ml) -10 mL - solução injetável	4.000	Ampola	R\$ 1,19

Adjudicatário: CME COMERCIO E IMPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA. - EPP, CNPJ: 26.232.599/0001-82, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
15	Detergente Enzimático de alto desempenho, com formulação sinérgica com 5 enzimas (amilase, protease, lipase, carbohidrase e peptidase), dois tensoativos não iônicos e Terpeno.	5.000	Frasco	R\$ 19,00

Adjudicatário: ARCO PRODUTOS QUÍMICOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.722.483/0001-99, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
16	Detergente Neutro, GALÃO 5 LITROS, para lavagem manual de materiais médico hospitalares.	850	Galão	R\$ 27,00

Adjudicatário: ICARÁ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP, CNPJ: 17.545.961/0001-84, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
17	Formol 10% - 1000 mL.	200	Frasco	R\$ 7,00

Adjudicatário: INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ: 59.403.410/0001-26, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
19	Gel sem eletrólitos, essências corante, para ultrassonografia - frasco aplicador 300g.	6.500	Frasco	R\$ 4,57

Adjudicatário: SUPRIMED COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 10.293.279/0001-00, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
22	Gluconato de cálcio 10% - 100mg/mL, Solução injetável 10 ML.	15.000	Ampola	R\$ 2,23
23	Gluconato de clorexidina 0,2 % - solução aquosa 1000mL	10.000	Frasco	R\$ 6,42
36	Solução de sulfato de magnésio 50% (500 mg/ml) -10 mL - solução injetável.	9.000	Ampola	R\$ 6,70

Adjudicatário: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
24	Gluconato de clorexidina 0,5 % - solução alcoólica 1000mL	7.700	Frasco	R\$ 12,44
25	Gluconato de clorexidina 2 % - solução degermante 1000 mL sem dispensador	8.300	Frasco	R\$ 16,00

Adjudicatário: MEDHOSTER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 22.958.146/0001-87, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
27	Lubrificante GALÃO 5 LITROS destinado a prevenir corrosão/travamento das articulações dos instrumentais cirúrgicos	240	Galão	R\$ 59,00

Adjudicatário: JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.690.173/0001-72, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
28	Removedor de Oxidação,GALÃO DE 5 LITROS, composto por uma mesclade tensoativos não iônicos ácido fosfórico	72	Galão	R\$ 190,00

*Adjudicatário: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.774.906/0001-75, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
30	Solução de glicerina 120mg/mL - solução retal (enema) - 500 mL + sondasretais - Sistema fechado	15.000	Bolsa/Frasco	R\$ 10,23
34*	*Solução de ringer simples (cloreto de sódio 0,86g/100mL + cloreto de potássio 0,03g/100mL + cloreto de cálcio 0,033g/100mL) - solução injetável 500 mL - sistema fechado	*30.000	Bolsa/Frasco	R\$ 7,00
37	Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - 100 mL - sistema fechado	320.000	Bolsa/Frasco	R\$ 3,59
38	Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - 250 mL - sistema fechado	150.000	Bolsa/Frasco	R\$ 4,23
39	Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - 500 mL - sistema fechado	200.000	Bolsa/Frasco	R\$ 4,84

Adjudicatário: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
31	Solução hipertônica de glicose 50%- 500 mg/ml -solução injetável 10 mL	115.000	Ampola	R\$ 0,56

Adjudicatário: MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 40.782.468/0001-08, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
32	Solução de manitol 20% -200mg/mL - 250 mL - solução injetável	6.000	Bolsa/Frasco	R\$ 8,73
41	Solução isotônica de glicose 5% - 500 mL - sistema fechado	50.000	Bolsa/Frasco	R\$ 5,95

Adjudicatário: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
40	Solução isotônica de glicose 5% - 250 mL - sistema fechado	36.000	Bolsa/Frasco	R\$ 4,62

Informo ainda que os ITENS 07, 20 e 43, foram FRACASSADOS e os itens 02, 18 e 21, foram DESERTO. E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais. Natal/RN, 30 de dezembro de 2024. ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 11/2025, em 03 de fevereiro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20241660937	LUANA DINAIZA PINHEIRO DE MEDEIROS	73.578-4	34/2025

Natal, 30 de janeiro de 2025
Juliana Cristina de Araújo Gomes- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 10/2025, em 03 de fevereiro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20241872098	KATIA CHRISTINA DE PAIVA MOURA	73.585-7	24/2025
SEMAD-20241871881	LILIAN ALVES DA SILVA SANTOS MENDONÇA	73.587-1	25/2025
SEMAD-20241872403	THAYANARA JENYFFER ALVES DOS SANTOS MOURA	73.587-8	26/2025
SEMAD-20241872101	ALDENISE DA SILVA BARBOSA RODRIGUES	73.588-1	33/2025
SEMAD-20241871911	YASMIM ELYCELIA RAMOS BARBALHO DA CRUZ	73.588-5	50/2025
SEMAD-20241872330	GRACE DO NASCIMENTO FERREIRA	73.587-3	51/2025
SEMAD-20241872233	DANIELLE AZEVEDO RODRIGUES MACHADO RANGEL	73.588-4	52/2025

Natal, 03 de fevereiro de 2025.
Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 9/2025, em 03 de fevereiro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR o processo do servidor abaixo mencionado:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20231318526	JOAO MARIA PEREIRA DA SILVA	72.700-4	49/2025

Natal, 03 de fevereiro de 2025.
Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos
*Replicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02
A Comissão Especial Organizadora do Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme as disposições finais do Edital Nº 001/2024 do Concurso Público para provimento de cargo de Professor do quadro permanente de servidores do Município de Natal, torna pública a primeira retificação do Edital Complementar Nº 02 ao Edital Nº 001/2024 - Secretaria Municipal de Educação, alterando-o nos seguintes termos:
ALTERAÇÃO 1:
Onde lê-se:
1.5.1. A comunicação da desistência ocorrerá por meio de formulário eletrônico específico para este fim, que estará disponível no sítio eletrônico comperve.ufrn.br, na página do concurso em questão, no período de 3 a 14 de fevereiro de 2025.
Leia-se:
1.5.1. A comunicação da desistência ocorrerá por meio de formulário eletrônico específico para este fim, que estará disponível no sítio eletrônico comperve.ufrn.br, na página do concurso em questão, no período de 4 a 14 de fevereiro de 2025.
ALTERAÇÃO 2:
O "Anexo I - Cronograma", passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	Data/Período
Período de solicitação de devolução da taxa de inscrição e desistência do certame	De 04 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025
Divulgação dos locais de provas	Na data provável de 19 de março de 2025
Aplicação das provas escritas	No dia 23 de março de 2025
Período para envio da documentação comprobatória para pontuação na Prova de Títulos para o cargo Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) OBS: os documentos enviados anteriormente, no prazo previsto no Edital de abertura, também serão aceitos para o cargo 102; não serão aceitos, neste período, o envio de documentos para os demais cargos.	De 24 de março de 2025 a 31 de março de 2025
Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	Duas horas após o término da aplicação da Prova Escrita
Interposição de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da prova Objetiva	Até 48 horas contadas a partir da divulgação do Gabarito Oficial Preliminar.
Resposta aos recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar, divulgação do Resultado da Prova Objetiva e do Gabarito Oficial Definitivo	Na data provável de 04 de abril de 2025
Consulta à cópia da Folha de Resposta	Por um período de 48 horas a partir da divulgação do Gabarito Oficial Definitivo
Divulgação do Resultado da Prova Discursiva (Redação)	Na data provável de 11 de abril de 2025
Consulta à cópia da Prova Discursiva (Redação)	Até 72 horas contadas a partir da divulgação do Resultado da Prova Discursiva (Redação)
Interposição de recursos contra o Resultado da Prova Discursiva (Redação)	Até 72 horas contadas a partir da divulgação do Resultado da Prova Discursiva (Redação)
Resposta aos recursos interpostos contra o Resultado da Prova Discursiva (Redação)	Na data provável de 22 de abril de 2025
Divulgação do Resultado da Análise de Títulos	Na data provável de 14 de abril de 2025
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise de Títulos	Até 48 horas contadas a partir da divulgação do Resultado da Análise de Títulos
Resposta aos recursos interpostos contra o Resultado da Análise de Títulos	Na data provável de 22 de abril de 2025
Resultado Preliminar	Na data provável de 29 de abril de 2025
Edital de convocação para entrevistas de heteroidentificação e de avaliação por junta médica de candidatos com deficiência	Na data provável de 2 de maio de 2025
Período de realização das entrevistas de heteroidentificação e de avaliação por junta médica de candidatos com deficiência	De 5 de maio de 2025 a 6 de maio de 2025
Divulgação do resultado das entrevistas de heteroidentificação e da avaliação por junta médica de candidatos com deficiência	Na data provável de 7 de maio de 2025
Interposição de recursos contra o resultado das entrevistas de heteroidentificação e da avaliação por junta médica de candidatos com deficiência	Até 48 horas contadas a partir da divulgação do respectivo resultado
Resultado Final	Na data provável de 14 de maio de 2025

NATAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2025
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
LEILA CAROLINA CARVALHO DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2025-GS/SMS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA, matrícula: 32.124-9 para responder pela Coordenação Geral do SAMU Natal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
RAYANNE ARAÚJO COSTA
Secretária Municipal de Saúde - Interina

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 001/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 025/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.002/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240178590 - SEMAD - TCE nº 412987
PROCESSO Nº 20241601795
Contratado: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITARES LTDA - CNPJ: 29.775.313/0001-01
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Atividade/Projeto: 10.302.146.2-421 - Fonte: 16000000
Elemento da Despesa: 33.90.32 - Sub-Elemento:02
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC

nº 001/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 43.570,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e setenta reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: Mariana Braga Sampaio - Mat. 73544-3

Assinatura

Contratante: Rayane Araújo Costa – Secretária Municipal de Saúde de Natal Interina
03 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 010/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 022/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.008/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240179422 - SEMAD - TCE nº 414876
PROCESSO Nº 20241601086

Contratado: ZURIC PAPEIS LTDA - CNPJ: 22.232.280/0001- 69

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis.

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-315 - Fonte: 15000000

Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento:09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 010/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 24.096,00 (Vinte e quatro mil e noventa e seis reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: Yara Gabriela Lima da Silva - Mat. 73246-8

Assinatura

Contratante: Rayane Araújo Costa – Secretária Municipal de Saúde Natal Interina
03 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 003/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 025/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.002/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240178590 - SEMAD - TCE nº 412987
PROCESSO Nº 20241797525

Contratado: CONQUISTA DIST DE MEDIC E PROD. HOSPITAL LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-421 - Fonte: 16000000

Elemento da Despesa: 33.90.32 - Sub-Elemento:02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 003/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 45.150,00 (Quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: Pedro Fernandes Ferreira - Mat. 73541-8

Assinatura

Contratante: Rayane Araújo Costa – Secretária Municipal de Saúde de Natal Interina
03 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 004/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 030/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.014/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240177136 - SEMAD - TCE nº 419030
PROCESSO Nº 20241799525

Contratado: EMMARKA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.092.152/0001-36

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-421 - Fontes: 15000000 e 16000000

Elementos de Despesas: 33.90.30 e 33.90.32 - Sub-Elemento:09 e 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 004/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 176.172,00 (Cento e setenta e seis mil, cento e setenta e dois reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: Mariana Braga Sampaio - Mat. 73544-3

Assinatura

Contratante: Rayane Araújo Costa – Secretária Municipal de Saúde de Natal Interina
03 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 002/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 022/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.008/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240179422 - SEMAD - TCE nº 414876
PROCESSO Nº 20241620986

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.484.373/0001- 24

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis.

Atividade/Projeto: 10.301.146.2-138 - Fonte: 15000000

Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento:36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC

nº 002/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 93.527,88 (Noventa e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: Juliane Marques Duarte - Mat. 72980-5

Assinatura

Contratante: Rayane Araújo Costa – Secretária Municipal de Saúde Natal Interina
03 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 006/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 023/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.003/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240203935 - SEMAD - TCE nº 413735
PROCESSO Nº 20241567929

Contratado: PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 09.686.716/0001- 69

Objeto: Aquisição de Insumos Laboratoriais.

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-003 - Fonte: 15000000

Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento:35

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 006/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 24.872,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: Jeimes Marques Teodoro - Mat. 14.638-2

Assinatura

Contratante: Rayane Araújo Costa – Secretária Municipal de Saúde Natal Interina
03 de fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO

Na publicação dos Instrumentos Contratuais no Diário Oficial do Município, de 02 de janeiro de 2025, págs 02 e 03.

Ordem de Compra MC nº 317/2024

Onde se lê Fonte 15000000 Leia-se 16000000

Ordem de Compra MC nº 314/2024

Onde se lê Fonte 16000000 Leia-se 15000000

Ordem de Compra MC nº 319/2024

Onde se lê Fonte 15000000 Leia-se 16000000

Ordem de Compra MC nº 316/2024

Onde se lê Fonte 15000000 Leia-se 16000000

Ordem de Compra MC nº 318/2024

Onde se lê Fonte 15000000 Leia-se 16000000

Ordem de Compra MC nº 322/2024

Onde se lê Fonte 16000000 Leia-se 15000000

RAYANE ARAÚJO COSTA - Secretária Municipal de Saúde Interina

Natal, 03 de fevereiro de 2025

**Republicado por incorreção.

AVISO DE ANULAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Natal/RN, situado à Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, 1º Piso, Natal – RN, torna público a Anulação da Publicação do Extrato do Termo do instrumento Contratual ordem de compra MC nº 313/2024, publicado no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, página 02

RAYANE ARAÚJO COSTA - Secretária Municipal de Saúde Interina

Natal, 03 de fevereiro de 2025.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240454890

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: A & R SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIOS LTDA;

CNPJ: Nº 29.622.056/0001-60;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 2.006.772,21 (Dois milhões, seis mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), referente ao pagamento indenizatório ao mês de outubro e novembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS;

Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de exercícios anteriores;

Fonte: 16000000;

Valor R\$: 1.089.360,49.

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS;

Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de exercícios anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor R\$: 917.411,72.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 30 de janeiro de 2025

Rayane Araújo Costa- Secretária Municipal de Saúde Interina - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240103248

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: INSTITUTO PEDRO CAVALCANTI;

CNPJ: Nº 08.787.553/0001-48

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 60.502,91 (Sessenta mil e quinhentos e dois reais e noventa e um centavos), referente ao pagamento indenizatório do mês de novembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 16000000;

Valor R\$: 60.502,91

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 30 de janeiro de 2025.

Rayanne Araújo Costa-Secretária Municipal de Saúde Interina - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240007230

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: CLINICA ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGICA DE NATAL LTDA;

CNPJ: Nº 10.867.687/0001-10;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 6.346.102,93 (Seis milhões e trezentos e quarenta e seis mil e cento e dois reais e noventa e três centavos), referente ao pagamento de despesas dos meses de outubro e novembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 1.959.323,07

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 16000000;

Valor: R\$ 748.037,00

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 16320000;

Valor: R\$ 3.468.838,34

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 16330000;

Valor: R\$ 169.904,52

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 30 de janeiro de 2024.

Rayanne Araújo Costa-Secretária Municipal de Saúde Interina - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU E DE TAXA DE LIXO Nº 002/2025.

A Secretaria Municipal de Finanças, através da Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 142, 144 e 145 da Lei 5.172 de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional –, e artigos 18, 46, 103 e 106 da Lei 3.882/89 – Código Tributário Municipal; Considerando o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo;

RESOLVE: Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título dos imóveis localizados no município de Natal, constantes da relação abaixo, notificados do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo, ambos referentes aos exercícios abaixo relacionados:

CNPJ/CPF	Processo	Proprietário/Contribuinte	Notif. de lançamento	Sequencial
089.440.424-54	20241543493	LUANA DOS SANTOS SILVA	4504393	91718511
523.549.894-15	20241562161	FRANCISCO JARIO HELIO RIBEIRO DE ASSIS	4848711	91568250
072.743.684-86	20241822007	FAGNER CELIO DOS SANTOS	4848701	90834526
597.097.584-20	20241841940	JOAO MARIA SILVA DAVID	4848746 4848747	91515793 91515807
503.583.084-53	20241697741	JOSE WILSON DE OLIVEIRA CRUZ	4848724	90627601
030.112.294-65	20241511400	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	4848714	40027643
088.554.004-28	20241850701	MICAELE CRISTINA DE MOURA	4848756	92149570
075.469.084-93	20241703016	FERNANDA CRISTIANE DOS SANTOS	4848760	91814081

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, através de requerimento de reclamação contra lançamento, protocolado na Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do art. 156 da Lei 3.882/89. Os tributos constantes do presente lançamento podem ser pagos em parcela única ou parcelados, conforme legislação vigente. O contribuinte deverá comparecer na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Açu, 394, Tirol, ou acessar o sítio da SEFIN (www.natal.rn.gov.br/semut), para a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM – referente ao pagamento do débito tributário constante do presente lançamento, que vencerá em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital. A ausência de pagamento, parcelamento ou impugnação do lançamento dos tributos no prazo estabelecido implicará as penalidades previstas no artigo 10 da Lei 3.882/89.

Natal, 03 de Fevereiro de 2025.

Maria das Graças Sousa Pinheiro-Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

***PORTARIA Nº 03/2025– GS/SEMTAS, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – DDQP, TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO DE INSTRUTORES PARA ATUAREM NOS CURSOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROFISSIONALIZAÇÃO EM NÍVEL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, CONFORME PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/SEMTAS/PMN PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM, DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2023. Art. 1º Convocar os candidatos abaixo mencionados:

EIXO: ADMINISTRATIVO			
ÁREA: Agente de Recepção e Reserva em Meio de Hospedagem			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Marco Antônio Borges Freitas	40	1.º
2	Patrícia Araújo Gonçalves	40	2.º
3	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	3.º
4	Mayara Ferreira de Farias	35	4.º
5	Allain Fábio da Silva Costa	30	5.º
6	Gabriel Gonçalves Santos	30	6.º
7	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	7.º
ÁREA: Almoxfadado/ Arquivamento			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Célio Guedes da Silva	40	1.º
2	Régia Teixeira da Silva	40	2.º
3	Simone da Silva Genésio	40	3.º
4	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	4.º
5	Gabriel Gonçalves Santos	40	5.º
6	Allain Fábio da Silva Costa	30	6.º
7	Demetrius Raimundo Gonçalves	30	7.º
8	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	8.º
9	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	9.º
10	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	10.º
ÁREA: Assistente de Logística			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Célio Guedes da Silva	40	1.º
2	Régia Teixeira da Silva	40	2.º
3	Simone da Silva Genésio	40	3.º
4	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	4.º
5	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	5.º
6	Adeliane Marques Soares	40	6.º
7	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	35	7.º
8	Allain Fábio da Silva Costa	30	8.º
9	Demetrius Raimundo Gonçalves	30	9.º
10	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	10.º
11	Ingrid Maria da Silva Araújo	15	11.º
12	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	12.º
13	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	13.º
ÁREA: Cerimonial e Protocolo para Eventos			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Célio Guedes da Silva	40	1.º
2	Simone da Silva Genésio	40	2.º
3	Patrícia Araújo Gonçalves	40	3.º
4	Mayara Ferreira de Farias	35	4.º
5	Allain Fábio da Silva Costa	30	5.º
ÁREA: Empreendedorismo			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Eloísa Helena Silva	50	1.º
2	Célio Guedes da Silva	40	2.º
3	Régia Teixeira da Silva	40	3.º
4	Henrique Eduardo de Oliveira	40	4.º
5	Simone da Silva Genésio	40	5.º
6	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	6.º
7	Juarez Azevedo de Paiva	40	7.º
8	Gabriel Gonçalves Santos	40	8.º
9	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	9.º
10	Thalita Samara de Lima Ramos Silva	40	10.º

11	Elione Cordeiro Costa da Silva	40	11.º
12	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	35	12.º
13	Mayara Ferreira de Farias	35	13.º
14	Demetrius Raimundo Gonçalves	31	14.º
15	Alice Dantas de Medeiros	30	15.º
16	Allain Fábio da Silva Costa	30	16.º
17	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	17.º
18	Fabiana Conceição Borges	25	18.º
19	Jizabely de Araújo Atanasio	25	19.º
20	Lameck Galvão da Costa	20	20.º
21	Daniel Pinto Negreiros	20	21.º
22	Cacilda Paulino da Silva	20	22.º
23	Roniele dos Santos	17	23.º
24	Jasson Alves Ribeiro	16	24.º
25	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	25.º
26	Ábida Machado Oliveira	15	26.º
27	Francisco Henrique Bezerril de Lima	15	27.º
28	Ingrid Maria da Silva Araújo	15	28.º
29	Leonardo Gabriel Bernardino Juvino	15	29.º
30	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	30.º
31	Gardênia Nathalie Correia Silva	10	31.º
32	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	32.º

ÁREA: Finanças para Pequenos Negócios

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Célio Guedes da Silva	40	1.º
2	Régia Teixeira da Silva	40	2.º
3	Simone da Silva Genésio	40	3.º
4	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	4.º
5	Demetrius Raimundo Gonçalves	31	5.º
6	Allain Fábio da Silva Costa	30	6.º
7	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	7.º
8	Fabiana Conceição Borges	25	8.º
9	Jizabely de Araújo Atanasio	25	9.º
10	Daniel Pinto Negreiros	20	10.º
11	Jasson Alves Ribeiro	16	11.º
12	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	12.º
13	Leonardo Gabriel Bernardino Juvino	15	13.º
14	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	14.º
15	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	15.º
16	Gardênia Nathalie Correia Silva	10	16.º

ÁREA: Gestão de Negócios

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Célio Guedes da Silva	40	1.º
2	Régia Teixeira da Silva	40	2.º
3	Simone da Silva Genésio	40	3.º
4	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	4.º
5	Juarez Azevedo de Paiva	40	5.º
6	Gabriel Gonçalves Santos	40	6.º
7	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	7.º
8	Thalita Samara de Lima Ramos Silva	40	8.º
9	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	35	9.º
10	Demetrius Raimundo Gonçalves	33	10.º
11	Alice Dantas de Medeiros	30	11.º
12	Allain Fábio da Silva Costa	30	12.º
13	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	13.º
14	Fabiana Conceição Borges	25	14.º
15	Jizabely de Araújo Atanasio	25	15.º
16	Daniel Pinto Negreiros	20	16.º
17	Cacilda Paulino da Silva	20	17.º
18	Roniele dos Santos	17	18.º
19	Jasson Alves Ribeiro	16	19.º
20	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	20.º
21	Ábida Machado Oliveira	15	21.º
22	Francisco Henrique Bezerril de Lima	15	22.º
23	Ingrid Maria da Silva Araújo	15	23.º
24	Leonardo Gabriel Bernardino Juvino	15	24.º
25	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	25.º
26	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	26.º
27	Gardênia Nathalie Correia Silva	10	27.º

ÁREA: Recepcionista

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Eloisa Helena Silva	50	1.º
2	Marco Antônio Borges Freitas	40	2.º
3	Célio Guedes da Silva	40	3.º
4	Henrique Eduardo de Oliveira	40	4.º
5	Simone da Silva Genésio	40	5.º
6	Patrícia Araújo Gonçalves	40	6.º
7	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	7.º
8	Elione Cordeiro Costa da Silva	40	8.º
9	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	35	9.º

10	Mayara Ferreira de Farias	35	10.º
11	Allain Fábio da Silva Costa	30	11.º
12	Demetrius Raimundo Gonçalves	30	12.º
13	Gabriel Gonçalves Santos	30	13.º
14	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	14.º
15	Jizabely de Araújo Atanasio	25	15.º
16	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	16.º
17	Ingrid Maria da Silva Araújo	15	17.º
18	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	18.º

ÁREA: Recepcionista de Eventos

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Célio Guedes da Silva	40	1.º
2	Simone da Silva Genésio	40	2.º
3	Patrícia Araújo Gonçalves	40	3.º
4	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	4.º
5	Mayara Ferreira de Farias	35	5.º
6	Allain Fábio da Silva Costa	30	6.º
7	Demetrius Raimundo Gonçalves	30	7.º
8	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	25	8.º
9	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	9.º
10	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	10.º

ÁREA: Rotinas Contábeis

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Célio Guedes da Silva	40	1.º
2	Régia Teixeira da Silva	40	2.º
3	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	3.º
4	Demetrius Raimundo Gonçalves	33	4.º
5	Fabiana Conceição Borges	25	5.º
6	Jizabely de Araújo Atanasio	25	6.º
7	Daniel Pinto Negreiros	20	7.º
8	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	8.º
9	Ábida Machado Oliveira	15	9.º
10	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	10.º

ÁREA: Rotinas da Administração

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Eloisa Helena Silva	50	1.º
2	Célio Guedes da Silva	40	2.º
3	Régia Teixeira da Silva	40	3.º
4	Henrique Eduardo de Oliveira	40	4.º
5	Simone da Silva Genésio	40	5.º
6	Gabriel Gonçalves Santos	40	6.º
7	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	7.º
8	Elione Cordeiro Costa da Silva	40	8.º
9	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	35	9.º
10	Demetrius Raimundo Gonçalves	35	10.º
11	Alice Dantas de Medeiros	30	11.º
12	Allain Fábio da Silva Costa	30	12.º
13	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	13.º
14	Jizabely de Araújo Atanasio	25	14.º
15	Cacilda Paulino da Silva	20	15.º
16	Roniele dos Santos	17	16.º
17	Jasson Alves Ribeiro	16	17.º
18	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	18.º
19	Ábida Machado Oliveira	15	19.º
20	Ingrid Maria da Silva Araújo	15	20.º
21	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	21.º
22	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	22.º
23	Gardênia Nathalie Correia Silva	10	23.º
24	Leonardo Gabriel Bernardino Juvino	5	24.º

ÁREA: Telemarketing

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Célio Guedes da Silva	40	1.º
2	Gabriel Gonçalves Santos	40	2.º
3	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	35	3.º
4	Elione Cordeiro Costa da Silva	30	4.º
5	Allain Fábio da Silva Costa	30	5.º

EIXO: ALIMENTOS

Área: Agente de Alimentação Escolar

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Rosiane Cunha de Medeiros	40	3.º
4	Jeziel de Souza Cabral	40	4.º
5	Luiz Carlos dos Santos	25	5.º
6	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	6.º
7	Renata Nayane Fernandes dos Santos	25	7.º
8	Amanda Sibelly Elias Vital	15	8.º
9	Líliá Paloma da Silva Nogueira	15	9.º
10	Érika de Araújo Pessoa	14	10.º
11	Roseanny Cristina da Silva Pereira Campos	7	11.º

ÁREA: Auxiliar de Cozinha			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Rosiane Cunha de Medeiros	40	3.º
4	Jeziel de Souza Cabral	40	4.º
5	Luiz Carlos dos Santos	25	5.º
6	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	6.º
7	Ricardo Gomes Galvão	20	7.º
8	Amanda Sibelly Elias Vital	15	8.º
9	Ana Paula Araújo da Silva	15	9.º
10	Líliã Paloma da Silva Nogueira	15	10.º
11	Érika de Araújo Pessoa	14	11.º
ÁREA: Bolos – Decorações, Coberturas e Recheios			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Fernando Emerson Pereira	40	1.º
2	Rosiane Cunha de Medeiros	40	2.º
3	Luiz Carlos dos Santos	25	3.º
4	Ricardo Gomes Galvão	20	4.º
ÁREA: Bolos de Massas Variadas			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Rosiane Cunha de Medeiros	40	3.º
4	Jeziel de Souza Cabral	40	4.º
5	Ivanúbia Oliveira da Silva Leite	34	5.º
6	Luiz Carlos dos Santos	25	6.º
7	Ricardo Gomes Galvão	20	7.º
ÁREA: Chocolateria			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Jeziel de Souza Cabral	40	2.º
3	Luiz Carlos dos Santos	25	3.º
4	Ricardo Gomes Galvão	20	4.º
5	Líliã Paloma da Silva Nogueira	15	5.º
ÁREA: Comidas de Botecos			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Jeziel de Souza Cabral	40	3.º
4	Luiz Carlos dos Santos	25	4.º
5	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	5.º
6	Ricardo Gomes Galvão	20	6.º
7	Amanda Sibelly Elias Vital	15	7.º
8	Ana Paula Araújo da Silva	15	8.º
ÁREA: Culinária Fit e Alternativa			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Jeziel de Souza Cabral	40	3.º
4	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	4.º
5	Ricardo Gomes Galvão	20	5.º
6	Amanda Sibelly Elias Vital	17	6.º
7	Ana Paula Araújo da Silva	15	7.º
ÁREA: Culinária Regional			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	1.º
2	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	2.º
3	Fernando Emerson Pereira	40	3.º
4	Luiz Carlos dos Santos	25	4.º
5	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	5.º
6	Ricardo Gomes Galvão	20	6.º
7	Amanda Sibelly Elias Vital	15	7.º
8	Líliã Paloma da Silva Nogueira	15	8.º
ÁREA: Culinária Vegana			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	1.º
2	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	2.º
3	Fernando Emerson Pereira	40	3.º
4	Jeziel de Souza Cabral	40	4.º
5	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	5.º
6	Ricardo Gomes Galvão	20	6.º
7	Amanda Sibelly Elias Vital	15	7.º
ÁREA: Doces Tradicionais e Gourmet			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Fernando Emerson Pereira	40	1.º
2	Jeziel de Souza Cabral	40	2.º
3	Luiz Carlos dos Santos	25	3.º
4	Ricardo Gomes Galvão	20	4.º

ÁREA: Hambúrguer Artesanal			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Jeziel de Souza Cabral	40	3.º
4	Luiz Carlos dos Santos	25	4.º
5	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	5.º
6	Ricardo Gomes Galvão	20	6.º
7	Amanda Sibelly Elias Vital	15	7.º
ÁREA: Manipulação Segura de Alimentos			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	1.º
2	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	2.º
3	Fernando Emerson Pereira	40	3.º
4	Jeziel de Souza Cabral	40	4.º
5	Rosiane Cunha de Medeiros	30	5.º
6	Luiz Carlos dos Santos	25	6.º
7	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	7.º
8	Renata Nayane Fernandes dos Santos	25	8.º
9	Ricardo Gomes Galvão	20	9.º
10	Amanda Sibelly Elias Vital	15	10.º
11	Ana Paula Araújo da Silva	15	11.º
12	Líliã Paloma da Silva Nogueira	15	12.º
13	Érika de Araújo Pessoa	14	13.º
14	Roseanny Cristina da Silva Pereira Campos	7	14.º
15	Roseidei Cordeiro da Silva	5	15.º
ÁREA: Panificação e Lanches			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Jeziel de Souza Cabral	40	3.º
4	Luiz Carlos dos Santos	25	4.º
5	Ricardo Gomes Galvão	20	5.º
6	Líliã Paloma da Silva Nogueira	15	6.º
ÁREA: Produção de Pizzas			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Jeziel de Souza Cabral	40	3.º
4	Luiz Carlos dos Santos	25	4.º
5	Ricardo Gomes Galvão	20	5.º
6	Amanda Sibelly Elias Vital	15	6.º
ÁREA: Saladas e Molhos			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	1.º
2	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	2.º
3	Fernando Emerson Pereira	40	3.º
4	Jeziel de Souza Cabral	40	4.º
5	Luiz Carlos dos Santos	25	5.º
6	Marcos Carlos Cosme da Silva	25	6.º
7	Ricardo Gomes Galvão	20	7.º
8	Amanda Sibelly Elias Vital	15	8.º
9	Líliã Paloma da Silva Nogueira	15	9.º
ÁREA: Salgados Tradicionais e Gourmet			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Jeziel de Souza Cabral	40	3.º
4	Luiz Carlos dos Santos	25	4.º
5	Ricardo Gomes Galvão	20	5.º
ÁREA: Sobremesas			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pâmella Alyne de Oliveira Dantas	45	1.º
2	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	2.º
3	Fernando Emerson Pereira	40	3.º
4	Rosiane Cunha de Medeiros	40	4.º
5	Jeziel de Souza Cabral	40	5.º
6	Luiz Carlos dos Santos	25	6.º
7	Ricardo Gomes Galvão	20	7.º
ÁREA: Tortas de Vitrine			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Thiago Luiz Neves de Oliveira	40	1.º
2	Fernando Emerson Pereira	40	2.º
3	Ivanúbia Oliveira da Silva Leite	34	3.º
4	Luiz Carlos dos Santos	25	4.º
5	Ricardo Gomes Galvão	20	5.º
EIXO: COMERCIAL			
Área: Agente De Viagens			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Lorena Kallyni Silva Rocha	40	1.º

2	Mayara Ferreira de Farias	35	2.º
3	Francisco Henrique Bezerril de Lima	15	3.º
ÁREA: Operador de Caixa			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Simone da Silva Genésio	40	1.º
2	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	2.º
3	Allain Fábio da Silva Costa	30	3.º
ÁREA: Promotor de Vendas			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Simone da Silva Genésio	40	1.º
2	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	40	2.º
3	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	3.º
4	Gabriel Gonçalves Santos	40	4.º
5	Henrique Eduardo de Oliveira	31	5.º
6	Demetrius Raimundo Gonçalves	31	6.º
7	Célio Guedes da Silva	30	7.º
8	Allain Fábio da Silva Costa	30	8.º
9	Cacilda Paulino da Silva	20	9.º
10	Roniele dos Santos	7	10.º
ÁREA: Qualidade no Atendimento			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Simone da Silva Genésio	40	1.º
2	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	40	2.º
3	Gabriel Gonçalves Santos	40	3.º
4	Mayara Ferreira de Farias	35	4.º
5	Henrique Eduardo de Oliveira	31	5.º
6	Demetrius Raimundo Gonçalves	31	6.º
7	Célio Guedes da Silva	30	7.º
8	Elione Cordeiro Costa da Silva	30	8.º
9	Allain Fábio da Silva Costa	30	9.º
10	Lorena Kallyni Silva Rocha	30	10.º
11	Jizabely de Araújo Atanasio	20	11.º
12	Cacilda Paulino da Silva	20	12.º
13	Fabiana Conceição Borges	15	13.º
14	Ingrid Maria da Silva Araújo	15	14.º
15	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	15.º
16	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	16.º
17	Gardênia Nathalie Correia Silva	10	17.º
18	Roniele dos Santos	7	18.º
ÁREA: Repositor de Mercadorias			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Simone da Silva Genésio	40	1.º
2	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	40	2.º
3	Célio Guedes da Silva	30	3.º
4	Allain Fábio da Silva Costa	30	4.º
ÁREA: Vendas			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Simone da Silva Genésio	40	1.º
2	Herta Viviane Bezerra Cavalcanti	40	2.º
3	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	40	3.º
4	Gabriel Gonçalves Santos	40	4.º
5	Henrique Eduardo de Oliveira	31	5.º
6	Demetrius Raimundo Gonçalves	31	6.º
7	Célio Guedes da Silva	30	7.º
8	Lorena Kallyni Silva Rocha	25	8.º
9	Daniel Pinto Negreiros	20	9.º
10	Cacilda Paulino da Silva	20	10.º
11	Jasson Alves Ribeiro	16	11.º
12	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	12.º
13	Fabiana Conceição Borges	15	13.º
14	Marcus Vinicius Pasin de Moraes	10	14.º
15	Tatiane Souza de Araújo Melo	10	15.º
16	Gardênia Nathalie Correia Silva	10	16.º
17	Roniele dos Santos	7	17.º
EIXO: HABILIDADES MANUAIS			
ÁREA: Arte em Fuxico			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dantas de Melo	30	1.º
2	Benedita Santana Pontes	30	2.º
ÁREA: Arte em Pirografia			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Jordânia Bernardo Carneiro	23	1.º
ÁREA: Arte em Saboaria e Sabão Artesanal			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Leontina Claudimara Dias Reinhardt	20	1.º

ÁREA: Artesanato com meias de seda			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Ana Lúcia Soares	33	1.º
ÁREA: Artesanato de Aplicações e Bordados			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Zuleide Pedro da Silva	34	1.º
2	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	31	2.º
3	Maria Iraci Assis	31	3.º
4	Maria Dantas de Melo	30	4.º
5	Maria Cristina Costa de Oliveira	13	5.º
ÁREA: Artesanato em Biscuit			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Lúcia Florêncio da Silva	33	1.º
2	Cleonice Silva de Freitas	31	2.º
ÁREA: Artesanato em E.VA			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Cleonice Silva de Freitas	33	1.º
ÁREA: Artesanato em Feltro			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Ana Lúcia Soares	40	1.º
2	Catarina Araújo de Souza Silva Josino	13	2.º
3	Maria Cristina Costa de Oliveira	13	3.º
ÁREA: Bolsas em Crochê			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	36	1.º
ÁREA: Bordado Crivo			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Aparecida Alves Da Silva	40	1.º
2	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	40	2.º
3	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	31	3.º
4	Maria Iraci Assis	31	4.º
ÁREA: Bordado Livre com Junco e Juta			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Dalva Neide de Melo	33	1.º
ÁREA: Bordado em Fita			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	30	1.º
ÁREA: Bordado em Pedrarias			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Zuleide Pedro da Silva	34	1.º
2	Ana Lúcia Soares	34	2.º
ÁREA: Bordado Livre			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	40	1.º
2	Zuleide Pedro da Silva	34	2.º
3	Antônia Pedro da Silva	33	3.º
4	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	31	4.º
5	Maria Iraci Assis	31	5.º
6	Amanda Maria de Lima Fagundes	13	6.º
ÁREA: Bordado Russo ou Peruano			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	30	1.º
ÁREA: Bordado Rústico			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	40	1.º
2	Maria das Dores Sátiro de Queiroz Guimarães	36	2.º
3	Zuleide Pedro da Silva	34	3.º
4	Antônia Pedro da Silva	33	4.º
5	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	31	5.º
6	Maria Iraci Assis	31	6.º
7	Maria Cristina Costa de Oliveira	13	6.º
8	Alzira Costa Cunha Gonçalves	13	7.º
9	Geisa Silva De Souza	13	8.º
ÁREA: Bordado Singeleza			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	30	1.º
ÁREA: Bordado em Quadros e Bastidores			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	40	1.º
2	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	30	2.º
3	Maria Cristina Costa de Oliveira	13	3.º
4	Amanda Maria de Lima Fagundes	13	4.º
ÁREA: Confecção de Boneca de Pano			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Antônia Pedro da Silva	33	1.º
2	Benedita Santana Pontes	31	2.º
3	Maria José Lima de Albuquerque	13	3.º
ÁREA: Crochê na Régua			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Alzira Costa Cunha Gonçalves	13	1.º

ÁREA: Crochê no Grampo			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Dalva Neide de Melo	36	1.º
ÁREA: Crochê Tradicional			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Aparecida Alves Da Silva	40	1.º
2	Antônia Pedro da Silva	36	2.º
3	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	36	3.º
4	Maria das Dores Sátiro de Queiroz Guimarães	33	4.º
5	Alzira Costa Cunha Gonçalves	20	5.º
6	Josiene Leandro da Silva Marques	12	6.º
ÁREA: Customização (Vestuário, Bolsas e Acessórios)			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Ana Lúcia Soares	33	1.º
2	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	31	2.º
3	Nelma Lúcia da Silva	31	3.º
4	Maria Dantas de Melo	30	4.º
ÁREA: Decoupage			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Nelma Lúcia da Silva	31	1.º
ÁREA: Desenho Livre			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Priscila Maria de Lima	14	1.º
2	Rosa Maria da Costa	5	2.º
ÁREA: Estamparia em Tecido			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	35	1.º
2	Zuleide Pedro da Silva	34	2.º
ÁREA: Estofaria com Garrafas Pet			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dantas de Melo	30	1.º
ÁREA: Hardanger			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria das Dores Sátiro de Queiroz Guimarães	33	1.º
2	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	30	2.º
ÁREA: Labirinto			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Iraci Assis	31	1.º
ÁREA: Macramê			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Antônia Pedro da Silva	36	1.º
2	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	33	2.º
3	Dalva Neide de Melo	33	3.º
4	Alzira Costa Cunha Gonçalves	16	4.º
ÁREA: Pintura e Customização			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Nelma Lúcia da Silva	33	1.º
ÁREA: Pintura em Tecido			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria das Dores Sátiro de Queiroz Guimarães	40	1.º
2	Antônia Pedro da Silva	33	2.º
3	Nelma Lúcia da Silva	33	3.º
4	Ana Lúcia Soares	32	4.º
5	Maria Arylene Cabral Matias	30	5.º
6	Geisa Silva De Souza	23	6.º
7	Alzira Costa Cunha Gonçalves	17	7.º
8	Márcia Maria Tertulino	13	8.º
9	Kalgia Leandro da Silva Basilio	10	9.º
ÁREA: Ponto Cruz			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	40	1.º
2	Maria Iraci Assis	31	2.º
3	Amanda Maria de Lima Fagundes	13	3.º
ÁREA: Produção de Vassoura Pet			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dantas de Melo	30	1.º
ÁREA: Quadrinista			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Priscila Maria de Lima	14	1.º
ÁREA: Reciclando com Arte			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Ana Lúcia Soares	33	1.º
2	Nelma Lúcia da Silva	31	2.º
3	Alzira Costa Cunha Gonçalves	13	3.º
ÁREA: Renda Renasçença			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Iraci Assis	31	1.º
ÁREA: Renda Turca			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	30	1.º

ÁREA: Tapeçaria			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	30	1.º
ÁREA: Vagonite			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Aparecida Alves Da Silva	40	1.º
2	Antônia Pedro da Silva	36	2.º
3	Dalva Neide de Melo	36	3.º
4	Maria das Dores Sátiro de Queiroz Guimarães	33	4.º
5	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	31	5.º
6	Maria Iraci Assis	31	6.º
ÁREA: Vagonite com Fita			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Dionizia Gomes do Nascimento	31	1.º
2	Alzira Costa Cunha Gonçalves	18	2.º
ÁREA: Vestuário em Crochê			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba	36	1.º
EIXO: IMAGEM PESSOAL			
ÁREA: Barbeiro			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rejane Maria de Pontes Costa	40	1.º
2	Múcio Porto de Melo Alves	40	2.º
3	Simone Batista da Silva	40	3.º
4	Maria da Conceição Pereira da Silva	36	4.º
5	Djalma Diogo da Silva	30	5.º
6	Walcides Caldas de Sousa	20	6.º
7	Adriano Cesar Rocha de Carvalho	17	7.º
8	Fagiane Marcos Santos	15	8.º
ÁREA: Colorimetria			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rejane Maria de Pontes Costa	40	1.º
2	Maria da Conceição Pereira da Silva	30	2.º
3	Simone Batista da Silva	28	3.º
4	Niedina Maria Feliciano de Araújo	25	4.º
5	Roberta Patrícia De Carvalho Pimenta	20	5.º
6	Maria Geane da Silva	0	-
ÁREA: Consultor de Imagem e Estilo			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Roberta Patrícia De Carvalho Pimenta	20	1.º
ÁREA: Corte de Cabelo			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Antonieta Enedino Xavier	40	1.º
2	Miriam Cândido da Silva	40	2.º
3	Rejane Maria de Pontes Costa	40	3.º
4	Simone Batista da Silva	35	4.º
5	Maria da Conceição Pereira da Silva	35	5.º
6	Niedina Maria Feliciano de Araújo	25	6.º
7	Fagiane Marcos Santos	8	7.º
ÁREA: Depilação			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Ericarla do Nascimento Valdivino	40	1.º
2	Luana Silva de Miranda	40	2.º
3	Pricily Silva dos Santos	40	3.º
4	Lidiane Coelho	33	4.º
5	Flávia Ferreira da Silva	28	5.º
6	Nadja Mendes	26	6.º
7	Ana Alice Nascimento dos Santos Oscar	6	7.º
ÁREA: Design de Sobrancelhas			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Ericarla do Nascimento Valdivino	40	1.º
2	Pricily Silva dos Santos	40	2.º
3	Fabício Gutemberg da Silva Medeiros	39	3.º
4	Luana Silva de Miranda	35	4.º
5	Lidiane Coelho	35	5.º
6	Nadja Mendes	33	6.º
7	Andréa Karla da Silva	30	7.º
8	Flávia Ferreira da Silva	28	8.º
9	Marliene Neves Paiva Santos	16	9.º
10	Ana Alice Nascimento dos Santos Oscar	6	10.º
ÁREA: Epilação Artística			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pricily Silva dos Santos	40	1.º
2	Nadja Mendes	26	2.º

ÁREA: Escovas e Penteados			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Antonieta Eneida Xavier	40	1.º
2	Rejane Maria de Pontes Costa	40	2.º
3	Rosy Silva de Souza Araújo Nunes	40	3.º
4	Maria da Conceição Pereira da Silva	31	4.º
5	Gabrielly Naiane Ernesto do Nascimento	16	5.º
ÁREA: Escovas Inteligentes – Químicas			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Antonieta Eneida Xavier	40	1.º
2	Miriam Cândido da Silva	40	2.º
3	Rejane Maria de Pontes Costa	40	3.º
4	Niedina Maria Feliciano de Araújo	25	4.º
ÁREA: Esmaltação e Design de Unhas			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Luana Silva de Miranda	40	1.º
2	Antonieta Eneida Xavier	32	2.º
3	Nadja Mendes	18	3.º
ÁREA: Estética Corporal			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pricily Silva dos Santos	40	1.º
2	Flávia Ferreira da Silva	28	2.º
3	Ana Patrícia Pereira da Silva	25	3.º
4	Roseanny Cristina da Silva Pereira Campos	15	4.º
5	Ednalva de Oliveira Cavalcante	6	5.º
ÁREA: Estética Facial			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pricily Silva dos Santos	40	1.º
2	Andréa Karla da Silva	30	2.º
3	Flávia Ferreira da Silva	29	3.º
4	Ana Patrícia Pereira da Silva	25	4.º
5	Ednalva de Oliveira Cavalcante	11	5.º
6	Ana Alice Nascimento dos Santos Oscar	6	6.º
ÁREA: Extensão de Cílios			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pricily Silva dos Santos	40	1.º
2	Luana Silva de Miranda	30	2.º
ÁREA: Manicure e Pedicure			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Luana Silva de Miranda	40	1.º
2	Antonieta Eneida Xavier	32	2.º
3	Nadja Mendes	18	3.º
4	Niedina Maria Feliciano de Araújo	18	4.º
ÁREA: Maquiagem			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Elizabeth Dayane Vasconcelos dos Santos Aquino	45	1.º
2	Rosy Silva de Souza Araújo Nunes	40	2.º
3	Flávia Ferreira da Silva	34	3.º
4	Joice Vanessa Domingos Moreira	34	4.º
5	Lysana Inácio Ribeiro Cândido	25	5.º
6	Fernanda Dayane de Lima da Rocha	14	6.º
ÁREA: Maquiagem Artística			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Joice Vanessa Domingos Moreira	34	1.º
2	Lysana Inácio Ribeiro Cândido	25	2.º
ÁREA: Massagista			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Pricily Silva dos Santos	40	1.º
2	Ana Patrícia Pereira da Silva	25	2.º
3	Ednalva de Oliveira Cavalcante	6	3.º
ÁREA: Spa dos Pés			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Luana Silva de Miranda	40	1.º
2	Nadja Mendes	18	2.º
EIXO: LÍNGUAS			
Área: Espanhol para Recepção			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Alberiza Sales Bezerra da Costa	40	1.º
2	Mayara Ferreira de Farias	30	2.º
3	Matheus Pinheiro dos Santos	20	3.º
ÁREA: LIBRAS Básico			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	José Carlos de Oliveira	40	1.º
2	Huldno Shirdney Rodrigues de Souza	40	2.º
3	Lara Thalice Queiroz Rêgo	40	3.º
4	Veronice Paula da Silva	30	4.º
5	Amanda Carla Nascimento da Purificação	21	5.º
ÁREA: LIBRAS Intermediário			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	José Carlos de Oliveira	40	1.º

2	Lara Thalice Queiroz Rêgo	40	2.º
3	Veronice Paula da Silva	30	3.º
ÁREA: Língua Portuguesa			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Henrique Eduardo de Oliveira	40	1.º
2	Veronice Paula da Silva	30	2.º
3	Iranilson Pedro de Freitas	30	3.º
4	Oscarina Silva Andrade	20	4.º
5	Leandro Oliveira da Silva	19	5.º
ÁREA: Língua Estrangeira (Espanhol Básico)			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Alberiza Sales Bezerra da Costa	40	1.º
2	Mayara Ferreira de Farias	30	2.º
3	Matheus Pinheiro dos Santos	20	3.º
4	Veronice Paula da Silva	0	-
ÁREA: Língua Estrangeira (Espanhol Intermediário)			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Matheus Pinheiro dos Santos	20	1.º
ÁREA: Língua Estrangeira (Inglês Básico)			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Carmem Pradella de Medeiros	50	1.º
2	Rosalía Maria Bezerra Rabelo	39	2.º
3	Veronice Paula da Silva	30	3.º
4	Jackson Luciano Gomes	20	4.º
5	Flávia Alessandra Gouveia de Freitas	8	5.º
6	Sandra Maria da Silva	5	6.º
ÁREA: Língua Estrangeira (Inglês Intermediário)			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rosalía Maria Bezerra Rabelo	39	1.º
2	Veronice Paula da Silva	30	2.º
3	Jackson Luciano Gomes	20	3.º
4	Flávia Alessandra Gouveia de Freitas	8	4.º
5	Sandra Maria da Silva	5	5.º
ÁREA: Português para o Mundo do Trabalho			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Carmem Pradella de Medeiros	50	1.º
2	Henrique Eduardo de Oliveira	40	2.º
3	Veronice Paula da Silva	30	3.º
4	Iranilson Pedro de Freitas	30	4.º
5	Oscarina Silva Andrade	20	5.º
6	Leandro Oliveira da Silva	19	6.º
ÁREA: Redação Oficial			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Henrique Eduardo de Oliveira	40	1.º
2	Veronice Paula da Silva	30	2.º
3	Iranilson Pedro de Freitas	30	3.º
4	Oscarina Silva Andrade	20	4.º
5	Leandro Oliveira da Silva	19	5.º
EIXO: SERVIÇOS			
Área: Agente De Limpeza e Conservação Hospitalar			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Patrícia Araújo Gonçalves	30	1.º
ÁREA: Auxiliar de Limpeza			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Patrícia Araújo Gonçalves	30	1.º
ÁREA: Camareira			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Marco Antônio Borges Freitas	40	1.º
2	Patrícia Araújo Gonçalves	40	2.º
3	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	3.º
ÁREA: Garçom e Garçonete			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Luiz Carlos dos Santos	40	1.º
ÁREA: Jardinagem			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Josefa Patrícia Balduino Nicolau	15	1.º
ÁREA: Supervisão de Equipes (Relacionado à governança hoteleira)			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Marco Antônio Borges Freitas	40	1.º
2	Allain Fábio da Silva Costa	40	2.º
3	Gabriel Gonçalves Santos	40	3.º
4	Patrícia Araújo Gonçalves	30	4.º
5	Eugênia Patrícia de Almeida Seixas	25	5.º
6	Francisco de Assis de Lima Dantas	15	6.º
EIXO: TECNOLÓGICO			
Área: Digitador			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rosivaldo Rocha Rafael	50	1.º
2	Fabiano Henrique de Freitas Bezerra	40	2.º

3	Joel de Oliveira Santos	25	3.º
4	Manassés Albuquerque de Sousa Melo	15	4.º
ÁREA: Iniciação À Informática			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rogério Emílio da Silva	43	1.º
2	Fabiano Henrique de Freitas Bezerra	40	2.º
3	Rosivaldo Rocha Rafael	40	3.º
4	Eduardo Moraes de Araújo Avelino	40	4.º
5	Joel de Oliveira Santos	25	5.º
ÁREA: Intensivo de Editor de Texto, Planilhas Eletrônicas e Apresentações			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rosivaldo Rocha Rafael	50	1.º
2	Rogério Emílio da Silva	43	2.º
3	Fabiano Henrique de Freitas Bezerra	40	3.º
4	Eduardo Moraes de Araújo Avelino	40	4.º
5	Joel de Oliveira Santos	25	5.º
6	Manassés Albuquerque de Sousa Melo	15	6.º
ÁREA: Marketing Digital – ADS – Anúncios Digitais On-line			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Eduardo Moraes de Araújo Avelino	40	1.º
2	Demetrius Raimundo Gonçalves	23	2.º
3	Lorena Kallyni Silva Rocha	12	3.º
ÁREA: Operador de Computador			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rogério Emílio da Silva	43	1.º
2	Fabiano Henrique de Freitas Bezerra	40	2.º
3	Rosivaldo Rocha Rafael	40	3.º
4	Eduardo Moraes de Araújo Avelino	40	4.º
5	Joel de Oliveira Santos	25	5.º
6	Manassés Albuquerque de Sousa Melo	15	6.º
ÁREA: Redes Sociais para Negócios			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Fabiano Henrique de Freitas Bezerra	40	1.º
2	Eduardo Moraes de Araújo Avelino	40	2.º
3	Demetrius Raimundo Gonçalves	23	3.º
4	Lorena Kallyni Silva Rocha	12	4.º
ÁREA: Montagem e Manutenção de Computadores			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Rogério Emílio da Silva	43	1.º
2	Fabiano Henrique de Freitas Bezerra	40	2.º
3	Rosivaldo Rocha Rafael	40	3.º
4	Joel de Oliveira Santos	25	4.º
5	Manassés Albuquerque de Sousa Melo	15	5.º

Art. 2º - Os instrutores convocados deverão comparecer presencialmente no Centro Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, situado na Av. Presidente Bandeira, 765 – Alecrim, conforme quadro abaixo:

Data	Eixos	Horário
04/02/2025	Administrativo e Comercial	08h30 as 11:00 ou 13h as 16h
05/02/2025	Serviços e Tecnológico	08h30 as 11:00 ou 13h as 16h
06/02/2025	Alimentos e Habilidades Manuais	08h30 as 11:00 ou 13h as 16h
07/02/2025	Imagem Pessoal e Línguas	08h30 as 11:00 ou 13h as 16h

Parágrafo único: O não comparecimento será considerada desistência. Na ocasião, os instrutores deverão apresentar suas disponibilidades de horários e períodos para possibilitar as proposições de turmas a serem ofertadas pelo Departamento. Serão esclarecidas as dúvidas de convocação e direcionamento para as turmas conforme demanda desta Secretaria.

Art. 3º - ATENÇÃO PARA O ITEM 22.4 DO EDITAL 001/2023:

22.4. Ao ser convocado para assinatura do Termo de Compromisso de Prestação de Serviço Temporário, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos referentes ao subitem 12.5.1 deste edital, alíneas “c”, “d”, “f”, “g”, “n”, “o”, “p” e “q”.

Documentos referentes ao subitem 12.5.1:

.....

- c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- d) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira emitidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CRM, CRA, CRP, OAB, CRC etc. –, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997;
- f) Comprovante de residência atualizado, sendo suficiente apenas 01 (um) dos últimos três meses;
- g) PIS/PASEP/NIT;
- n) Certidão Negativa Fazendária atualizada emitida pela Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, obtida através do endereço eletrônico: <https://directa.natal.rn.gov.br/open.do?sys=DIR&idformulario=75>;
- o) Certidão Negativa Débitos Estaduais atualizada. A mesma pode ser retirada no endereço eletrônico: <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>;

p) Certidão Negativa Débitos Federais atualizada. A mesma pode ser retirada no endereço eletrônico: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pf/emitir>

q) Fotocópia de cartão de instituição bancária, ou documento equivalente, contendo informações da agência e conta.

Parágrafo único: Os instrutores ora convocados serão contratados de acordo com a demanda desta Secretaria durante o ano vigente.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2025

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

* Republicado por incorreção

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 171.318,97 (cento e setenta e um mil trezentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), destinados ao Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2024

Processo nº: 20231710540

CONCEDENTE: SEMTAS e CASA DO MENOR TRABALHADOR DE NATAL

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 15/2024, passando este a vigorar até 31 de março de 2025, com apresentação da prestação de contas final destas parcelas para 30 de abril de 2025, prorrogação esta com arribo no art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019/14 e alterações

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2025;

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

13º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 017/2018-SEMOV – CP 003/2018-SEMOV

Processo nº 20250033782

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

Contratada: Alcântara e Nóbrega Engenharia Ltda.

Cláusula Primeira – Da prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, bem como o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir de 21/01/2025 até 21/07/2025.

Cláusula Segunda – Da ratificação: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II e V, §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – Contratante e Vital Duarte Nóbrega – Contratada

Natal, 20 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 007/2025 – STTU/GS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 001/2020, realizado através do processo administrativo nº STTU-20231332014, cujo objetivo é prestação de serviço continuado de vigilância armada, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, CNPJ/MF 04.008.185/0001-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Amanda Ferreira bezerra Alves, CPF: xxx.603.xxx-57, na qualidade de Gestora, para substituir a servidora ALINE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 72.665-6, nomeado através da Portaria nº 041/2024 de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de abril de 2024, e como Fiscal o servidor CARITONBRANDÃO ARAUJO, CPF: xxx.814.xxx-82, para substituir o servidor PEDRO LUCAS NOLASCO DOS SANTOS, matrícula nº 73.175-0, nomeado através da Portaria nº 013/2024 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de fevereiro de 2024, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 008/2025 – STTU/GS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20230720200, cujo objetivo é prestação de serviços continuados de locação de mão de obra terceirizada – ASG e Supervisor, sob demanda, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa PROSEL TERCEIRIZAÇÃO LIMPEZA E CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA EPP, CNPJ nº 37.538.251/0001-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Amanda Ferreira bezerra Alves, CPF: xxx.603.xxx-57, na qualidade de Gestora, para substituir a servidora ALINE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 72.665-6, e como Fiscal o servidor CARITONBRANDÃO ARAUJO, CPF: xxx.814.xxx-82, para substituir a servidora Rianne Vitória Moraes do Nascimento, matrícula nº 73.283-0, ambas nomeadas através da Portaria nº 117/2023 de 05 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de dezembro de 2023, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 001/2025 – STTU

Processo Nº.: STTU-20250037915

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: J.W.P. DA CÂMARA LTDA, CNPJ nº 09.665.020/0001-56.

Objeto: locação de veículos, com seguro total, sem motorista, para uso nas atividades de fiscalização de trânsito, transportes e demais necessidades da STTU

Valor Global: de R\$ 400.380,00 (Quatrocentos mil, trezentos e oitenta reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII.

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto 15.453.156.2-527 – Fortalecimento das Ações de Fiscalização de Trânsito, Elementos de Despesas 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 17520001 – Subelemento 79.

Data da assinatura: 30/01/2025

Vigência: 30/07/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Jorge Wilson Pereira da Câmara – J.W.P. DA CÂMARA LTDA

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 001/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMDES, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 001/2025, Processo Administrativo Eletrônico SEMDES-20241539704, do tipo menor preço por item, que tem por objeto aquisição de Água Mineral acondicionada em vasilhames de 20L, para atender demanda da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES.. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 07/02/2025 e 12/02/2025, e a etapa de lances ocorrerá neste dia 12/02/2024 das 08h01 às 14h01 no site Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-seguranca-publica-e-defesa-social-semdes-4267/de-001-2025-2025-362351>). Eventuais dúvidas poderão ser solicitadas à Unidade Setorial de Administração Geral-USAG/SEMDES, localizada na Rua Jundiá, 644 - Tirol – NATAL/ RN – CEP: 59020-120, Tel.: 32323-3208 e/ou e-mail (usag.semdes@natal.rn.gov.br).

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 05/2025 – PGM/GAB,NATAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 6º, inciso XI, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir JANAINA DE LUCENA AZEVEDO, matrícula 73.001-1, da Comissão de Compensação de Precatórios Federais da Procuradoria-Geral do Município do Natal, instituída pelo Decreto nº 13.118, de 04 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

CELINA MARIA LINS LOBO

PORTARIA Nº 06/2025 – PGM/GAB,NATAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 6º, inciso XI, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RUTH DAYANE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 73.474-2, para a função de Secretária da Comissão de Compensação de Precatórios Federais da Procuradoria-Geral do

Município do Natal, instituída pelo Decreto nº 13.118, de 04 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CELINA MARIA LINS LOBO

Procuradora-Geral do Município

VIII PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

EDITAL Nº 007 – PGM-NATAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS(AS)

APROVADOS(AS) E HOMOLOGAÇÃO DA REFERIDA LISTA

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos incisos XI e XIII do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 02, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023, TORNA PÚBLICO a convocação dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados, aprovados no VIII Processo Seletivo para Estágio de Pós-graduação na área de Ciências Contábeis, regido pelo Edital nº 001 – PGM/NATAL, de 06 de novembro de 2024, alterado pela redação do Edital nº 002 – PGM/NATAL, de 18 de novembro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
3	Gilderlan Moreira Xavier	Ampla Concorrência	APROVADO(A)

Os (As) candidatos (as) relacionados (as) terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral do Município de Natal/RN, localizado na Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta, Natal/RN, das 8h às 14h, e apresentarem os seguintes documentos:

Documento de Identidade;

CPF;

Comprovante de endereço;

Currículo atualizado;

Diploma de conclusão do respectivo curso;

Declaração de matrícula em curso de pós-graduação;

Histórico atualizado do respectivo curso de pós-graduação.

Celina Maria Lins Lobo

Procuradora-geral do Município

VII PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

EDITAL nº 007 – PGM/NATAL, 03 de fevereiro de 2025

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos incisos XI e XIII do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 02, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023, TORNA PÚBLICO a convocação dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados, aprovados no VII Processo Seletivo para Estágio de Pós-graduação na área do Direito, regido pelo Edital nº 001 – PGM/NATAL, de 11 de outubro de 2024, e respectivas alterações realizadas pelo Edital nº 002 – PGM/NATAL, de 30 de outubro de 2024:

LISTA DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS		
SEQ.	NOME	RESULTADO
1	Johnny Ricardo Pinheiro	APROVADO(A)
2	Filipe Rocha Andrade	APROVADO(A)
3	Samma Lemmã Soares Araújo	APROVADO(A)

Os (As) candidatos (as) relacionados (as) terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral do Município de Natal/RN, localizado na Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta, Natal/RN, das 8h às 14h, e apresentarem os seguintes documentos:

Documento de Identidade;

CPF;

Comprovante de endereço;

Currículo atualizado;

Diploma de conclusão do respectivo curso;

Declaração de matrícula em curso de pós-graduação;

Histórico atualizado do respectivo curso de pós-graduação.

Celina Maria Lins Lobo

Procuradora-geral do Município

Procuradora-Geral do Município

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL**PORTARIA Nº 012/2025-GP/NATALPREV, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20250124052 – NATALPREV, de 31/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº. 216/22, em favor de RUTH PEREIRA ANGELICO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº. 512.753.684-68, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da LCM nº. 063/05, na qualidade de cônjuge do servidor municipal LUIZ XAVIER DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº. 13.101-6,

integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível VII, falecido em 27 de janeiro de 2025, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria a que teria direito o servidor em atividade, se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos II e VII, da Lei Complementar Municipal nº. 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº. 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO
RUTH PEREIRA ANGELICO DE OLIVEIRA Thiago Costa Marreiros	PENSÃO PROVISÓRIA
PRESIDENTE – NATALPREV	

PORTARIA Nº. 080/2025-AP/A, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20241728396 – NATALPREV,

CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 233/2019-AP/A, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de junho de 2019, na qual foi concedido benefício de aposentadoria voluntária à servidora ocupante do Cargo de Professor, N1-I; CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 057/2022-AP/A, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 08 de fevereiro de 2022, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0853729-15.2017.8.20.5001, da Terceira Câmara Cível da Comarca de Natal, na qual concede a promoção funcional à servidora de N1-J para N1-O; CONSIDERANDO a Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0897324-88.2022.8.20.5001, do 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede promoção funcional à servidora, passando para N1-P;

RESOLVE: Retificar a portaria n.º 233/2019-AP/A, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de junho de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA CRUZ, matrícula n.º 110.222-9, ocupante do Cargo de Professor, N1-P, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0897324-88.2022.8.20.5001, do 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação por Título, à razão de 10% (dez por cento), conforme Lei Complementar nº 016, de 02 de julho de 1998.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º – Revogar a portaria n.º 057/2022-AP/A, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se os demais direitos do Ato Primitivo.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 016/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o Senhor SEBASTIÃO BEZERRA BARROS JÚNIOR, matrícula n.º 24.265-9, para responder pela Chefia do Setor de Segurança, em virtude das férias de 10 (dez) dias do Senhor ROGER FABIANO SANTOS DOS SANTOS, matrícula n.º 60.925-1, no período de 2023/2024, durante os dias 05 a 14 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0161/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JUAN MATEUS COLARES MENDONÇA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar-6, do Gabinete do Vereador Léo Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0162/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ARNALDO MANOEL DANTAS DOS SANTOS, para ocupar o cargo em Assessor Parlamentar 6, no Gabinete do Vereador Léo Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0163/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor PAULO ALEXANDRE DE FREITAS FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar-5, do Gabinete do Vereador Daniell Rendall.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0164/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora DIANA RIBEIRO SOUSA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Legislativo-3, do Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0165/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear YURI EDUARDO DE ANDRADE BARROS FREIRE, para ocupar o cargo em Assessor Parlamentar 5, no Gabinete do Vereador Daniell Rendall.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0166/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAULO ALEXANDRE DE FREITAS FERREIRA, para ocupar o cargo em Assessor Legislativo 3, no Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

***EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

A Câmara Municipal do Natal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 050/2024, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para a despesa com a contratação da empresa NL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – CNPJ nº 55.189.277/0001-04, visando o fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal, no valor total de R\$15.975,00 (quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto: 01.031.001.2007 - Manutenção e Funcionamento da Câmara. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 – Material de Consumo/ Gêneros Alimentação. Fonte de Recurso: 1.500.000 – Ordinário não vinculado – Anexo III. Natal/RN, 29 de janeiro de 2025.

Ériko Samuel Xavier de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal do Natal

*Republicado por incorreção.

Credor: BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A CNPJ nº 07.021.544/0001-89, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 – Andar 15 – Sala 151. São Paulo.

Valor Global: R\$ 3.353,89 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária – Exercício 2025: Atividade/Projeto: 01.031.001.2007 – Manutenção e Funcionamento da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte de Recurso: 1.500.000 – Ordinário não vinculado – Anexo III

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2025

Micarla Vanessa Xavier da Costa Silva – Diretora do Departamento de Administração, Finanças, Tecnologia e Logística.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

NORMAS TÉCNICAS
(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo